



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0060/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar, a pedido**, a advogada **Paloma Sena Moura – OAB/BA nº. 21219**, da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Junho de 2014.

FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente em Exercício da OAB/BA